



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-900

HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9h às 18h.

RAFAELLA CARVALHO ROBALLO
Escritura Notarial

Espécie: ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

LIVRO: 0829-E FOLHA: 101 - PROTOCOLO: 106685 DATA PROT: 13/10/2022

Escritura Pública de União Estável na forma que segue:

S A I B A M quantos esta pública Escritura de União Estável virem que, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, neste serviço notarial, compareceram como outorgantes declarantes, **ADRIANO DOS SANTOS RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro, maior, professor, nascido aos 18/01/1987, filho de Jesus Raimundo e Delenice Dos Santos Raimundo, de acordo com a certidão de nascimento atualizada, matrícula sob nº 060053 01 55 1987 1 00021 121 0001449 93, lavrada aos 27/09/2022, no Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Itapeverica/MG, materializada aos 27/09/2022, no Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de São José/SC, selo sob nº GOR04073-DIIS, inscrito no CPF/MF sob nº 016.365.830-75 e CNH nº 04467330971 DETRAN/RS, endereço eletrônico inexistente, residente à rua Raul Antônio da Silva, nº 621, Aniriu da Formiga, Palhoça/SC, e, **NORTON GABRIEL FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, nascido aos 19/04/1996, filho de Marcia Helena Fagundes, de acordo com a certidão de nascimento atualizada, matrícula sob nº 097212 01 55 1996 1 00035 117 0019548 35, lavrada aos 22/09/2022, no Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Venâncio Aires/RS, materializada aos 23/09/2022, no Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de São José/SC, selo sob nº GOR03733-TCLU, inscrito no CPF/MF sob nº 022.821.100-05 e CNH nº 07386998032 DETRAN/SC, endereço eletrônico inexistente, residente à rua Caetano Silveira de Matos, nº 2590, Centro, Palhoça/SC, os presentes, devidamente identificados pelos documentos que foram apresentados a este serviço notarial. E, pelos outorgantes declarantes, me foi dito que por esta escritura, em sinal da verdade, sob as penas da lei e responsabilidade civil e criminal, vem declarar a quem interessar, o seguinte: - que convivem maritalmente, isto é, em União Estável, de natureza familiar, regulamentada pelo artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, desde a data da assinatura da presente escritura, qual seja, os treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022), e por não haver nenhum pacto contrário equipara-se a relação patrimonial do casal ao regime da comunhão parcial de bens, nos termos do artigo 1.725 do mesmo diploma legal. Declaram ainda possuírem dependência econômica decorrente dessa união estável, e, que a presente declaração é feita para quaisquer das finalidades previstas em lei, para que possam se beneficiar do que de direito lhes for atribuído, como se casados fossem. O presente instrumento poderá ser apresentado junto à qualquer órgão público municipal, estadual ou federal, inclusive instituições financeiras e órgãos privados. As partes declaram que foram orientadas acerca dos efeitos registrares decorrentes deste ato, na forma do artigo 810 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, tais como o registro no livro E do Ofício de Registro Civil desta Comarca, e sua averbação em matrículas de imóveis em que os declarantes figurem como titulares de direito. Finalmente disseram os outorgantes, que tudo o que acabaram de declarar é a mais pura verdade e se preciso for, o repetirão em juízo, razão pela qual assinam a presente escritura, pois a mesma é feita de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, induzimento ou sugestão. Foram apresentados todos os documentos de identificação das partes, CNH, CPF, certidões de nascimento e comprovante de endereço, que se acham devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial. Ficam as partes advertidas de que a falsidade das declarações e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, foi aceita em tudo pelas partes que outorgaram e assinam. **ADRIANO DOS**

008a-e7e7-fded-a21a
4eed-8ff3-b77d-6d37
www.simplicidade.net.br



IMPRESSÃO EM PAPEL E TITULO NACIONAL - DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - VALIDADE E FIDELIDADE DO ASSINADO SEM NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO EM TITULOS DE FIDELIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290

HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9h às 18h.

Espécie: ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

LIVRO: 0829-E FOLHA: 102 - PROTOCOLO: 106685 DATA PROT: 13/10/2022

SANTOS RAIMUNDO, NORTON GABRIEL FAGUNDES assinaram o presente ato. Eu, RP, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em

Público e raso.

Emolumentos: R\$ 41,11 - Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 44,22

FRJ: R\$ 0,00

Em Test. RP da verdade.
Palhoça, 13 de outubro de 2022

Rafaela
RAFAELLA CARVALHO ROBALLO
ESCREVENTE NOTARIAL



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

GPO78388-HTRK

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



0b8a-e7e7-fdad-a21a
4e4d-9f53-b77d-6d37
www.margarida.not.br